DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITIVOS
4º Termo Aditivo de 04 de abril de 2018.

Contrato Originário nº 095 de 12 de novembro de 2013

Processo Adm.: 895/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: B ESSE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2013 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E A EMPRESA B ESSE CONSTRUTORA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2013

Alteração de Valor, em decorrência dos acréscimos e supressões de serviços e valores discriminados na Planilha constante do anexo I.

Instrumento de Retirratificação de 04 de abril de 2018

Contrato Originário nº 095 de 12 de novembro de 2013

Processo Adm.: 895/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: B ESSE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Retirraficação ao Contrato Administrativo 095/2013, ao 1 Aditivo e 3º Aditivo firmados entre o Município de Itirapina e a Empresa B Esse Construtora Ltda.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 095/2013

1.1. Pelo presente instrumento de retirratificação, fica alterada a redação da cláusula 3.1 do contrato administrativo 095/2013 firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, nos seguintes moldes:

Onde de se lê:

"3.1 O valor do presente contrato é de R$ 2.412.662,72 (dois milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), fixos e irreajustáveis, vinculados ao valor da proposta vencedora do certame"

Passa-se a ler:

"3.1 O valor do presente contrato é de R$ 2.412.662,72 (dois milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), na data base de FEVEREIRO DE 2013, vinculados ao valor da proposta vencedora do certame"

1.2. Através da presente retirratificação, fica também incluída a cláusula 7.10 no contrato administrativo 095/2013, com a seguinte redação:

"7.10 Eventuais reajustes no contrato serão feitos de acordo com a variação do índice Fipe, Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais de Mão de Obra setorial nas suas diversas modalidades, no aniversário da data base de FEVEREIRO 2013."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRRATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO

2.1. Pelo presente instrumento, fica alterada a redação da cláusula 2.1 do 1º Termo Aditivo firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"2.1 Fica acrescido ao contrato nº 095 de 25 de novembro de 2013, a quantia de R$ 436.570,66 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 19,04% (dezenove inteiros e quatro centésimos), do valor total do contrato para atender a alteração e o acréscimo dos serviços originalmente contratados, conforme solicitados pela Coordenadoria de Projetos e Convênios e despacho autorizador do Chefe do Poder Executivo, constantes do Processo Administrativo nº 895/2012.

Passa-se a ler:

"2.1 Fica acrescido ao contrato nº 095 de 25 de novembro de 2013, a quantia de R$ 528.738,10 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito

reais e dez centavos),correspondente a aproximadamente 21,92% (vinte e hum inteiros e noventa e dois centésimos pontos percentuais), do valor original total do contrato, na data base do mesmo, para atender a alteração e o acréscimo dos serviços originalmente contratados, conforme solicitados pela Coordenadoria de Projetos e Convênios, e planilha de aditivo anexa, e despacho autorizador do Chefe do Poder Executivo, constantes do Processo Administrativo nº 895/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRRATIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO

3.1. Fica alterada a redação da cláusula 2.1 do 3º Termo Aditivo firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, a qual passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"2.1 Fica acrescido ao contrato nº 095/ 2013, de 25 de novembro de 2013, o valor de R$ 322.267,67 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) ao total originalmente contratado para atender ao acréscimo dos serviços iniciais objeto do referido ajuste, conforme solicitados e indicados pela Coordenadoria de Projetos e Convênios, juntamente com a Secretaria Municipal de Projetos e Obras, e despacho autorizador constantes do Processo Administrativo Nº 895/2012"

Passa a se ler:

"2.1 Fica acrescido ao contrato nº 095/ 2013, de 25 de novembro de 2013, o valor de R$ 78.418,69 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) ao contrato já aditado, correspondente a aproximadamente 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais), do valor total do contrato, para atender ao acréscimo dos serviços no objeto contratado, conforme solicitados e indicados pela Coordenadoria de Projetos e Convênios, juntamente com a Secretaria Municipal de Projetos e Obras, e despacho autorizador constantes do Processo Administrativo Nº 895/2012".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 028/2019
Processo Administrativo nº **088/2019**
Modalidade **Pregão Presencial nº 022/2019 - SRP**
Tipo de Licitação: **"Valor Por Item - Menor Valor"**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 088/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item** , na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: de 29 de abril de 2019.
DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **08h30min.** do dia **14 de maio de 2019.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia **14 de maio de 2019.**

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.
Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 016/2019 – 2ª Publicação

Processo Administrativo nº 1137/2017

Modalidade **Pregão Presencial nº 015/2019**

Tipo de Licitação: **"Valor Por Item - Menor Valor"**

OBJETO: ***REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITIRAPÍNA/SP.***

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1137/2017**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item** , na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: de 29 de abril de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **08h** do dia **16 de maio de 2019.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: **será iniciada a sessão** quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia **16 de maio de 2019, podendo se estender até o dia 17 de maio de 2019.**

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.
Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira